C_{AMPO} ALEGRE

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 090/2023

Campo Alegre, 05 de maio de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor André Ricardo Mendes Vieira Gerente de Governo Gerencia de Governo em Maceió – AL CEP: 57.055 – 000. Maceió - AL.

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência de prazo do Convênio nº 851714/2017,

CT 1046.630-67/2017, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Venho por meio deste, solicitar prorrogação de vigência do Convênio nº 851714/2017, firmado com o Município de Campo Alegre/AL, pelo prazo de 6 (seis) meses; o qual tem como objeto a Obra Construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde Mental (CAPS I.) no Distrito de Luziápolis no município de Campo Alegre/AL.

O Município solicita a referida prorrogação em caráter excepcional, uma vez que cenários extremamente delicados e indesejados surgiram e tornou-se necessário fazer alguns ajustes no

cronograma da obra, CONSIDERANDO o atraso por parte dos fornecedores de material e a

escassez de mão de obra qualificada no mercado local, inevitavelmente houve impacto

negativamente no cronograma de execução. CONSIDERANDO ainda que a obra apresenta grande

percentual executado, exalto sua importância para a população e solicito a prorrogação de vigência

do Contrato.

Dito isto, aguardamos manifestação positiva acerca do pedido e certo de sua compreensão,

antecipo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Nicolas Teixeira Tavares Pereira

Chefe do Executivo Municipal.